

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2025

(Processo Administrativo nº 10.163/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0106

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO TEATRO MUNICIPAL FERNANDO TORRES**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 03/12/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 02 de dezembro de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Valor
01	Manutenção Preventiva com higienização e Lubrificação do condensador	02	3.600,00
02	Manutenção Preventiva com higienização e Lubrificação do Evaporador	02	3.200,00
03	Higienização das grelhas e saídas dos todos	16	4.800,00
04	Troca do controlador	01	2.320,00
05	Troca das correias dos compressores	02	680,00
06	Manutenção com reparo no compressor	01	3.989,00
	TOTAL		17.989,00

Guaçuí-ES, 02 de dezembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato , a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica:

	• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA
--	--

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

--	--	--

E-MAIL

TELEFONE

--	--

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
	O					

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE GUACUI (27.174.135/0001-20)

Nº do processo: N/A

Categoria do TR: Serviço não continuado.

2. Definição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado do Teatro Municipal Fernando Torres, localizado na Rua Espírito Santo, nº 48, Centro, Guaçuí/ES. O serviço inclui limpeza, higienização, verificação de carga de gás, substituição de filtros e componentes danificados, testes de funcionamento e suporte técnico durante a execução, visando restabelecer o pleno desempenho dos equipamentos, garantir conforto térmico para o público, artistas e servidores, e preservar a eficiência e a durabilidade dos sistemas de climatização do teatro.

3. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista a necessidade de garantir o pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado do Teatro Municipal Fernando Torres, assegurando conforto térmico, segurança e condições adequadas de uso do espaço para o público, artistas e servidores. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Demonstração da Viabilidade Técnica e Orçamentária (DFD) e este Termo de Referência (TR) foram elaborados para comprovar a **viabilidade técnica, operacional e orçamentária**, bem como a **adequação do objeto à necessidade identificada**, garantindo a preservação do patrimônio público e a eficiência na execução do serviço.

4. Descrição da solução.

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Valor
01	Manutenção Preventiva com higienização e Lubrificação do condensador	02	3.600,00
02	Manutenção Preventiva com higienização e Lubrificação do Evaporador	02	3.200,00
03	Higienização das grelhas e saídas dos todos	16	4.800,00
04	Troca do controlador	01	2.320,00
05	Troca das correias dos compressores	02	680,00
06	Manutenção com reparo no compressor	01	3.989,00
	TOTAL		17.989,00

5. Requisitos da contratação.

As condições gerais da contratação estão detalhadas no item 3 do Estudo Técnico Preliminar (ETP), cuja íntegra integra este Termo de Referência, sendo aplicáveis em sua totalidade.

6. Modelo de execução do objeto.

6.1 – MODO DE FORNECIMENTO			
X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
6.2 - LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS			
Rua Espírito Santo, nº 48, Centro, Guaçu/ES – 29560-000.			
6.3- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO			
O serviço deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço e concluído no menor prazo possível , garantindo a retomada rápida do pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado do Teatro Municipal Fernando Torres.			
6.4- PRAZO DE DESEMBOLSO			
Após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, dentro dos prazos e normas legais vigentes.			
6.5- VIGÊNCIA DE CONTRATO			
O prazo de vigência do contrato será de 90 dias, contados a partir de sua assinatura, englobando a execução do objeto, os atos administrativos necessários para seu encerramento e pagamento.			
6.6 – Amostra/ Modelo			

NÃO SE APLICA
6.7 - Entrega provisória
NÃO SE APLICA
6.8 – Entrega definitiva
NÃO SE APLICA
6.9 – Regras de sustentabilidade
NÃO SE APLICA
6.10 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)
NÃO SE APLICA
6.11 – Índice de Correção
NÃO SE APLICA

7. Modelo da gestão do contrato

TIPO DE CONTRATAÇÃO			
	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Compra		

8. Critérios de medição e pagamento.

Após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada, dentro dos prazos e normas legais vigentes.

09. Estimativas do valor da contratação.

A estimativa do preço da contratação foi realizada com base nos valores obtidos junto a fornecedores especializados, por meio de pesquisa direta de mercado. Foram coletadas as seguintes propostas: Empresa A: R\$ 20.440,00; Empresa B: R\$ 22.500,00; Empresa C: R\$ 17.989,00. Considerando os orçamentos apresentados, o valor estimado para a contratação está compatível com a média de mercado, garantindo economicidade e viabilidade financeira para a Administração Pública.

10. Dotação orçamentária

Unidade:1101Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Projeto/Atividade: 11001101.1339200232.067.0001 – Arcar com despesas para Manutenção, Revitalização e Coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Natureza da despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha:00210

Fonte: 150000009999-AAAA – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS.

11. Responsáveis

Nomeação do Fiscal do Contrato

Nome do Servidor: *Elisangela Faria Nogueira*

Cargo: *Gerente de Cultura*

Matrícula: *905984*

Assinatura: _____

John Kennedy Gomes Alves

Secretário de Cultura e Turismo

Elisangela Faria Nogueira

Gerente de Cultura